



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 371

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 371

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1712 de 14 de maio de 2026.

Declara a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 26/2023, celebrado com a empresa EAS Construtora Ltda ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Motuca/SP celebrou em 26 de março de 2024 o Contrato Administrativo nº 26/2023 com a empresa EAS Construtora Ltda ME (CNPJ 21.847.990/0001-78), para execução de obras de pavimentação rígida de concreto, calçadas e sinalização viária no Loteamento João Batista Zilio Fascineli, pelo valor de R\$ 593.931,92;

CONSIDERANDO que o prazo de execução de 90 (noventa) dias e a vigência contratual de 12 (doze) meses encontram-se encerrados;

CONSIDERANDO que a contratada paralisou a execução das obras a partir de dezembro de 2024, sem conclusão do objeto contratado;

CONSIDERANDO que a empresa foi notificada em 05/05/2026 e, em sua manifestação de 07/05/2026, reconheceu expressamente a paralisação, sem apresentar justificativa suficiente, condicionando a retomada à celebração de novo aditivo contratual;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2026 e a Informação Técnica nº 01/2026 do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 137, I e II, e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 26/2023, celebrado entre o Município de Motuca/SP e a empresa EAS Construtora Ltda ME (CNPJ 21.847.990/0001-78), com fundamento nos arts. 137, I e II, e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do não cumprimento do objeto contratado e da paralisação injustificada da execução das obras.

Art. 2º A rescisão de que trata o art. 1º deste Decreto produz efeitos imediatos a partir de sua publicação.

Art. 3º Instaura-se Processo Administrativo Sancionatório (PAS) para apuração de responsabilidade da contratada e eventual aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O Departamento de Planejamento, Obras e Serviços fica autorizado a adotar as providências necessárias para:

- I – execução da garantia contratual;
- II – retenção de eventuais créditos da contratada;
- III – levantamento técnico do objeto executado e do remanescente, para fins de nova licitação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 14 de maio de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Motuca/SP

CONTRATADA: EAS Construtora Ltda ME, CNPJ nº 21.847.990/0001-78

CONTRATO: Nº 26/2023

PROCESSO: Tomada de Preços nº 07/2023 – Processo nº 63/2023

OBJETO: Execução de obras de pavimentação rígida de concreto, calçadas e sinalização viária no Loteamento João Batista Zilio Fascineli, Município de Motuca/SP.

VALOR ORIGINAL: R\$ 641.550,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALOR APÓS ADITIVO Nº 01: R\$ 593.931,92 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, I e II, e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021

MOTIVO: Paralisação injustificada da execução das obras e não cumprimento do objeto contratado no prazo avençado.

ATO: Decreto nº 1.712, de 14 de maio de 2026

DATA DA RESCISÃO: 14 de maio de 2026
Motuca/SP, 14 de maio de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4ba4-68d4-90f7-8540-09



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 371, ano III, veiculado em 14 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 14/05/2026 às 16:33:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ba4-68d4-90f7-8540-09>